



LEI Nº 11.817, DE 3 DE MARÇO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 53/2026 – PROJETO DE LEI Nº 442/2025

Denomina Rua Coronel PM Valter Gomes de
Oliveira via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Coronel PM Valter Gomes de Oliveira a via pública da sede do Município conhecida como Rua 8 do loteamento Residencial Montoro I, com início na Avenida 1 e término na Avenida 4 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de março de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 16041/2026 (“CAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4513-4123-E365-3C90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 04/03/2026 17:29:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 05/03/2026 18:36:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4513-4123-E365-3C90>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 07 de março de 2026 – Nº 350.